

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 054 – ABR/2022

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 081/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regularização do Quadro de Pessoal do Município, especificamente no que tange a conduta de insubordinação e descumprimento das atribuições funcionais impostas à servidora, de acordo, ainda, com as determinações do Ministério Público da Paraíba, inquérito civil nº 065.2021.000525,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 69, II, c, da Lei Orgânica do Município e no Art. 106, IV; Art. 107, XV e Art. 131 da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Edlaine Guedes dos Santos Filgueira, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 615, para a apuração de insubordinação grave em serviço e opor resistência injustificada ao andamento oportuno serviço.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser renovado por igual período

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a Portaria GAPRE nº 075/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 13 de abril de 2022.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 082/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA** para exercer o cargo de Provedor em Comissão de SUPERVISOR(A), com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos e vantagens que a Lei lhe permitir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 13 de Abril de 2022.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 083/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) senhor(a) **GICELE DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: ***.646.334-**, para assumir o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme decisão em Processo Judicial Nº **0801496-03.2021.8.15.0181** e classificação no Concurso Público Nº 001/2018, homologado pelo Decreto Nº 003/2019 com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 13 de Abril de 2022.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 054 – ABR/2022
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022